



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	188875/2014
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PRINCIPAL	:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GESTOR	:	PAULO PITALUGA COSTA E SILVA e EDILBERTO SANTOS PEREIRA
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Exmo. Senhor Conselheiro Relator:

Tratam-se os autos de Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado de Cultura, em cumprimento ao disposto no art. 156, §1º, do Regimento Interno do TCE/MT, face à omissão do dever de prestar contas e com a finalidade de apurar supostas irregularidades na execução do Termo de Concessão de Auxílio nº 199/2009/SEC (Projeto cultural “**Festival Pagode Pantaneiro**”), no valor de R\$ 40.000,00, cuja proponente foi o Sr. Edilberto Santos Pereira.

Conforme **DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 15/2015 – TP**, determinou o sobrestamento dos processos que tramitam neste Tribunal de Contas e na Secretaria de Estado de Cultura, acerca de Tomadas de Contas que tenham como órgão fomentador de projetos culturais a referida Secretaria.

É a informação que submete-se à apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo da Primeira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2016.

(assinatura digital)

Manoel da Conceição da Silva
Subsecretário de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos Novelli

DESPACHO



Secretaria de Controle Externo
Conselheiro José Carlos Novelli
Telefone: 3613-2999 / 7198
e-mail: secex-conselheironovelli@tce.mt.gov.br

Visto. Submetemos os autos ao Gabinete do
Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

(assinatura digital)

Andréa Christian Mazeto
**Secretária de Controle Externo da Rel. do Cons. José Carlos
Novelli**